



LEI Nº 1.428 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nº de ordem	1.428 / 2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 10 / 2022
Responsável	Liana Thaisa

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do lote localizado na Avenida Rio Verde, Quadra 02, Lote 10, Bairro Morada Feliz, neste município, para Liana Borges Nonato Vilela, portadora do RG nº 3695968 2ª Via, SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 838.069.541-00, residente e domiciliada neste Município.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.


EDSON BUENO COITINHO
Prefeito Municipal